



RESOLUÇÃO CMAS N.07, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Vista Alegre/RS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1 – Aprovar, por unanimidade o PLANO DE AÇÃO PARA O COFINANCIAMENTO DO GOVERNO ESTADUAL ao município de Vista Alegre, através de Modalidade de Transferência do Fundo Estadual de Assistência Social, FEAS/2020 para o FMAS- Fundo Municipal de Assistência Social, no Valor de 7.569.06 (Sete Mil Quinhentos e Sessenta e Nove Reais e Seis Centavos.).

Art. 2 – Os recursos serão aplicados como descrito no Plano de Ação, na rede de Proteção Social Básica, dentro das previsões de despesas, conforme MACRO AÇÕES descritas no Plano.

Art. 3 – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.


Edinéia Candaten Pacheco

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social